



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DECRETO DO EXECUTIVO Nº 626, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**“Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.”**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal nº 695, de 05 de Fevereiro de 2013,  
**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto, no orçamento municipal vigente, um Crédito Especial no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais) assim classificado:  
0801 - SECRETARIA DA SAUDE, ASSISTENCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE  
01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
10.301.0016.2030 – Manutenção Secretaria da Saúde  
4.4.90.5100000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 100.000,00.

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso:

a) O auxilio recebido e a receber do Ministério da Saúde, referente o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - UBS - Ampliação, oriunda da proposta nº 4304612251884/8587, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) acrescido dos rendimentos, e;

b) A redução da dotação orçamentária a seguir indicada, constante na Lei orçamentária anual, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais):

08 – SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL  
01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
10.301.0016.2030 - Manutenção Secretaria da Saúde  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....(851).....R\$ 20.000,00  
02 – ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0014.2024 - Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....(839).....R\$ 5.000,00

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em 05 de Fevereiro de 2013.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI  
Secretário da Administração  
e Planejamento